

Convocação**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
- SEMAD****EDITAL Nº 004/2023 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO: PROFISSIONAIS
DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE
TRANSPORTES****EDITAL Nº 004.27/2023 - CONVOCAÇÃO
PARA EXAME ADMISSIONAL**

**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE
EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº
004/2023 - PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS
OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES,
PUBLICADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi
conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de
2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de
outubro de 2022, torna pública a convocação para
prova prática dos candidatos habilitados relativa
à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado
para seleção, contratação e cadastro de reserva
de Profissionais de Serviços Operacionais, para
atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público no âmbito das secretarias
municipais de Viana - Edital nº 004/2023, de
acordo com as normas estabelecidas neste Edital,
conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de
dezembro de 2011 e demais previsões legais,
RESOLVE:

**1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME
ADMISSIONAL**

1.1 Tornar pública a convocação para exame
admissional dos candidatos habilitados no Processo
Seletivo Simplificado: Edital nº 004/2023,
conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único
deste Edital deverão entrar em contato até o dia
18 de janeiro de 2024 com a Perícia Médica pelos
telefones 3354-4085 / 3354-4067 / **2124-6795**
para agendamento do exame médico admissional
no horário de 9 às 17 horas, conforme itens 13.2
e 13.3 do Edital 004/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo
Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do
Edital 004/2023 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações,
constantes dos subitens 13.2 e 13.3 do Edital ou
não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do
Município, conforme item 13.5 do Edital;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos
subitens 14.1 e 14.2 do Edital;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo
que estiver concorrendo, constante do Anexo I do
Edital.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso
e de acumulação de cargo público, constante do
item 12 do Edital.

2.2 O candidato classificado/habilitado na 1ª e
2ª Etapa deste Processo Seletivo Simplificado,
que for ou estiver sido servidor contratado por
tempo determinado do Município não poderá
ser contratado neste Processo Seletivo, antes
de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do
encerramento de seu contrato anterior, em
conformidade com o estabelecido pela Lei nº
8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do
Edital 004/2023.

Viana-ES, 16 de janeiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo
Seletivo Simplificado nº 004.27/2023

**Edital nº 004/2023 - Processo Seletivo
Simplificado: Cargos Operacionais e de
Transporte**

CARGO: JARDINEIRO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
7	RAMON DOS SANTOS BOLZAN	19/08/1997	HABILITADO

Protocolo 1246515